**PARECER Nº 007/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNICA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 021/ 2019.**

O Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 021 de 2019 que ***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$1.000.000,00.”***

Conforme artigo 39 do Regimento Interno, a matéria em tela teve apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

A propositura busca autorização Legislativa para que o município possa efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.000.000,00 oriundos do Fundo Municipal de Habitação para atender a 2 situações: 1) Construção de Moradias de Interesse Social, tendo em vista a crescente demanda de solicitação de auxílio moradia ao serviço social da Secretaria de Obras e Habitação Popular. 2) Necessidade de desocupação imediata das famílias invasoras das áreas verde e preservação do Parque das Laranjeiras, na qual o Município foi condenado a regularizar o loteamento.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39 da Resolução nº 276, de 9 novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão pós análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, não havendo nenhum óbice à aprovação da presente propositura.

Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**